



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ  
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 074/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2026**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de artista musical por nome artístico, "**MATHEUS DO ACORDEON**", a se apresentar durante as comemorações da 40ª Festa dos Vaqueiros de Chorrochó-BA, que será realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2026, neste município.

Favorecida: MATHEUS SILVA ROQUE ME (MATHEUS DO ACORDEON).  
CNPJ Nº. 36.090.401/0001-27.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Data da Apresentação: 26/07/2026

Vigência: 22/07/2026 até 22/09/2026.

Valor Total: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 028/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 22 de julho de 2026. **UILDE IRLA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**



Praça Coronel João Sá,  
665, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [pmchorrocho@gmail.com](mailto:pmchorrocho@gmail.com)